



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 362 / 2020 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.004059/2020-44

Concórdia-SC, 27 de outubro de 2020.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 104 de 28/01//2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

1º. PRORROGAR a portaria nº 85/2020 de 14 de fevereiro de 2020, alterada pela portaria nº 146/2020 de 26 de março de 2020 e pela portaria nº 174/2020 de 15 de abril de 2020, que refere-se a constituição da comissão responsável pela Reavaliação dos Bens Móveis do IFC - *Campus Concórdia*.

2º. Os efeitos da prorrogação aplicam-se a partir da 01/09/2020 até 28/02/2021.

(Assinado digitalmente em 29/10/2020 09:19)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **362**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/10/2020** e o código de verificação: **c7dd14a442**